

Termo de Participação e Condições do Evento

Congresso Gaúcho de TDAH, TOD e TEA - 2027

A **GDC PRODUTORA E AGÊNCIA DE LANÇAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.402.689/0001-47**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, é a organizadora (“**ORGANIZADORA**”) do “Congresso Gaúcho de TDAH, TOD e TEA” (“**EVENTO**”) e detentora de todos os direitos e autorizações necessárias para realizar o **EVENTO**.

Ao adquirir um ingresso para o **EVENTO**, o participante (“**PARTICIPANTE**”) declara estar de pleno acordo com os termos descritos neste documento (“**TERMO**”). Este **TERMO** estabelece as regras para participação no **EVENTO** e, ao efetuar a compra, o **PARTICIPANTE** aceita integral, irrestrita e irrevogavelmente suas condições. Caso não concorde com as regras aqui estabelecidas, o **PARTICIPANTE** deverá abster-se de adquirir o ingresso.

Ao adquirir o ingresso, o **PARTICIPANTE** concorda, adere e aceita integralmente todas as cláusulas e condições deste Termo.

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO E FORMAS DE ACESSO

1.1. O **Congresso Congresso Gaúcho de TDAH, TOD e TEA** é um evento sobre transtornos do neurodesenvolvimento e contará com palestrantes de renome, com o objetivo de unir, em um único evento, profissionais que se destacam em conhecimento e prática sob as inúmeras facetas do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno Opositor Desafiante e Transtorno do Espectro do Autismo, proporcionando ao **PARTICIPANTE** aprendizado, atualização e formação de relações profissionais sólidas.

1.2. O **EVENTO** será realizado na modalidade presencial, podendo a **ORGANIZADORA**, a seu exclusivo critério, disponibilizar a modalidade online.

1.2.1. Caso haja venda de ingressos para participação online, a **ORGANIZADORA** divulgará na página do **EVENTO** no Instagram.

- 1.3.** Ao adquirir o ingresso, o **PARTICIPANTE** declara ciência de que o cronograma, a lista de palestrantes e os temas abordados visam a promoção de conteúdo científico, podendo sofrer ajustes e alterações pela **ORGANIZAÇÃO**, desde que mantida a qualidade e a temática central do evento.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 2.1.** O **EVENTO** será realizado nos dias 04 e 05 de Junho de 2027, no Centro De Eventos Fiergs, na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91140-001.
- 2.2.** Por motivos de força maior, segurança ou logística, a **ORGANIZAÇÃO** poderá alterar o local do evento dentro da mesma região metropolitana, sem que isso configure quebra de contrato ou direito a reembolso, desde que a alteração seja comunicada previamente.

3. A QUEM SE DESTINA O EVENTO

- 3.1.** O **EVENTO** foi cuidadosamente planejado para atender pais e cuidadores, profissionais da educação e saúde, estudantes e gestores públicos, além de outros especialistas como educadores, terapeutas, psicólogos e médicos. Nosso principal objetivo é oferecer ferramentas, estratégias e conhecimentos baseados em evidências científicas, que possam ser aplicados no cotidiano para promover qualidade de vida e desenvolvimento profissional, impactando positivamente a vida de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento.
- 3.2.** A classificação etária do **EVENTO** é destinada a maiores de 14 (quatorze) anos. A participação de menores de 18 (dezoito) anos somente será permitida quando acompanhados de seus pais ou representante legal, assim considerados nos termos da legislação aplicável, devidamente identificados. Será obrigatória a apresentação, no ato do credenciamento, de termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, em modelo previamente disponibilizado pela organização do **EVENTO**, bem como documento oficial de identificação do menor e do acompanhante. A organização poderá impedir o ingresso e/ou permanência de menores

desacompanhados ou em desacordo com as exigências previstas neste regulamento.

- 3.3.** O **PARTICIPANTE** declara ciência de que poderá haver fornecimento ou venda de bebidas alcoólicas em áreas delimitadas (ex: coquetéis ou áreas VIP). Nestes locais o acesso de menores de 18 anos é terminantemente proibido, ainda que acompanhados. A **ORGANIZAÇÃO** reserva-se o direito de exigir documento de identidade com foto para acesso a estas áreas ou consumo de tais produtos.
- 3.4.** Os danos eventualmente causados por menores de idade ao patrimônio do local do evento ou a terceiros serão de responsabilidade integral e exclusiva de seus respectivos responsáveis legais.

4. DAS DATAS E CRONOGRAMA DO EVENTO

- 4.1.** A **ORGANIZADORA** divulgará o cronograma do evento, bem como os dias e horários previamente, devendo o **PARTICIPANTE** acompanhar as atualizações do cronograma e demais informações sobre o **EVENTO** no site oficial deste - <https://congressogauchottt.com.br/condicao-especial>.
- 4.2.** A **ORGANIZADORA** reserva-se o direito de, a qualquer momento e por motivos de força maior, logística ou saúde dos palestrantes, alterar a ordem das atividades, substituir palestrantes ou modificar temas, desde que mantida a natureza técnico-científica do evento.
- 4.3.** O **PARTICIPANTE**, ao adquirir o ingresso para o **EVENTO**, declara estar ciente e concorda que não poderá solicitar reembolso e/ou qualquer tipo de indenização por não concordarem com o *line-up* das atividades do **EVENTO**.
- 4.4.** As atividades seguirão o horário oficial de Brasília/DF. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza pelo atraso do **PARTICIPANTE**, seja por questões de trânsito (modalidade presencial) ou problemas de conexão (modalidade online), não havendo reposição de conteúdo ou compensação por tempo perdido.

5. DOS INGRESSOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1.** As vendas dos ingressos serão realizadas preferencialmente pela internet, por meio da Hotmart, no endereço eletrônico [Congresso Gaúcho 2027 - Ingressos | Hotmart](#), tendo como forma de pagamento as opções previstas na plataforma de pagamento, não havendo limite de ingressos por CPF/CNPJ.
- 5.2.** Os valores dos ingressos são os divulgados por meio da página de venda do **EVENTO** e do perfil oficial no [Instagram](#).
- 5.3.** As vendas do lote zero iniciam no dia 12/06/2026 e a data de abertura de venda de lotes adicionais será devida e previamente divulgada no site/endereço eletrônico do **EVENTO** e no perfil oficial no [Instagram](#).
- 5.4.** O **PARTICIPANTE** declara e concorda, ainda, que os referidos valores poderão sofrer alterações a cada lote disponibilizado e que isto não gera direito ao reembolso da diferença entre o valor do ingresso adquirido e do valor do novo lote.
- 5.5.** A **ORGANIZADORA** garante o direito à meia-entrada, nos termos da Lei nº 12.933/2013, condicionada à apresentação de documentação comprobatória no momento da compra e no acesso ao evento. O benefício não é cumulativo com outras promoções ou descontos e não se aplica a valores relativos a serviços adicionais eventualmente oferecidos.
- 5.5.1. O **PARTICIPANTE** beneficiário deverá adquirir o ingresso exclusivamente por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site oficial do **EVENTO**.
- 5.6.** O **PARTICIPANTE** declara e concorda que a **ORGANIZADORA** poderá oferecer descontos ou promoções diferenciadas para aquisição dos ingressos, conforme critérios puramente discricionários, não gerando obrigação de estender os valores aos participantes que já adquiriram ingresso.
- 5.7.** Cada ingresso adquirido para o **EVENTO** será válido para a entrada de apenas uma pessoa. Caso haja qualquer utilização indevida, tentativa de duplicação ou cópia do ingresso, apenas terá acesso ao recinto do **EVENTO** o portador do ingresso que seja validado em primeiro lugar, ainda que não seja seu titular.

- 5.8.** O pedido de reembolso poderá ser solicitado pelo **PARTICIPANTE** dentro do prazo de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, ou seja, em até 7 (sete) dias contados do recebimento do ingresso.
- 5.9.** Requerimentos de reembolso posteriores ao prazo de 7 (sete) dias serão aceitos somente se baseados nas seguintes motivações, mediante comprovação documental, e aplicação de multa compensatória no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ingresso:
- a) Impossibilidade médica do titular, cônjuge, filhos ou dependentes, devidamente comprovada;
 - b) Falecimento do titular, cônjuge, ascendente ou descendente de qualquer grau ou parente em linha colateral até o 4º grau de parentesco;
 - c) Convocação para trabalho, não conhecida ao tempo da compra;
 - d) Convocação para audiência ou para atuar como jurado do tribunal do júri.
- 5.10.** Os pedidos de reembolso deverão ser apresentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do início do **EVENTO**.
- 5.11.** O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que os ingressos são pessoais e a transferência será realizada exclusivamente pela Hotmart, de acordo com as regras da plataforma.
- 5.12.** Para os **PARTICIPANTES** menores de 18 (dezoito) anos, nos termos do item 3.2, é necessária a participação de um acompanhante, que também deverá adquirir o ingresso.

6. DOS KITS, BRINDES E AÇÕES EVENTUAIS

- 6.1.** A **ORGANIZADORA** poderá, a seu exclusivo critério e por mera liberalidade, por si ou por terceiros, conceder, a qualquer tempo, brindes, kits e/ou realizar ações promocionais eventuais antes e durante o **EVENTO**, os quais, caso venham a ser concedidos e/ou realizados, poderão ou não ser previamente informados e divulgados pela **ORGANIZADORA**, a seu exclusivo critério.
- 6.2.** O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que a concessão de brindes e/ou kits, caso haja, poderá ser limitada a um número determinado de participantes, sob exclusivo critério da **ORGANIZADORA**.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1.** Os elementos, conteúdos, estruturas, seleções, ordenações, apresentações do conteúdo, imagens, programas operacionais, entre outros, utilizados na organização do **EVENTO** estão protegidos por direitos de propriedade intelectual. Sem autorização prévia e expressa dos titulares, o **PARTICIPANTE** não pode reproduzir, exibir, copiar, transformar, modificar, desmontar, realizar engenharia reversa, distribuir, alugar, fornecer, colocar à disposição do público, através de qualquer modalidade de comunicação pública, qualquer dos elementos protegidos, sendo que todo conteúdo disponibilizado no **EVENTO** é protegido pelas leis e tratados de direitos autorais aplicáveis.
- 7.2.** Considerando que durante o **EVENTO** serão expostos palestrantes, convidados e terceiros, a gravação de áudio, imagens e filmagens das palestras serão autorizadas em momentos oportunos, a critério da **ORGANIZADORA**, durante o desenrolar do **EVENTO**.
- 7.3.** Não é permitida realização de entrevistas e coleta de depoimentos junto aos demais participantes do **EVENTO**.
- 7.4.** A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de monitorar as práticas do **PARTICIPANTE** a fim de coibir a prática de qualquer forma ou modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo, podendo tomar quaisquer medidas legais cabíveis para as devidas reparações civis e criminais estabelecidas normativamente. Desta forma, o **PARTICIPANTE** não poderá manipular quaisquer dispositivos técnicos para efetuar captações de áudio e/ou vídeo do evento **Congresso Gaúcho de TDAH, TOD e TEA**, sob pena de aplicação de medidas como retirada do local do evento, sem prejuízo de outras providências aplicáveis.
- 7.5.** O **PARTICIPANTE** compromete-se a não utilizar os conhecimentos específicos e materiais exclusivos obtidos no evento para a criação de produtos ou eventos concorrentes diretos que configurem plágio ou aproveitamento indevido do esforço intelectual da **ORGANIZADORA**.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

8.1. Por meio da aquisição de seu ingresso para o **EVENTO** e na melhor forma de direito, o **PARTICIPANTE** concorda em ceder e transferir à **ORGANIZADORA**, com exclusividade, na integralidade e a título universal e gratuito, em definitivo, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, os direitos de utilização de sua imagem e voz (“Cessão de Imagem e Voz”), em qualquer formato em que se encontrem, tais como, mas sem se limitar a, fotos, vídeos, depoimentos e documentos, para a produção e realização, pela **ORGANIZADORA**, em qualquer formato conhecido ou que venha a ser inventado, com fins comerciais ou não: **(i)** de novas obras; **(ii)** de campanhas e/ou anúncios promocionais; **(iii)** em ações e campanhas institucionais; e **(iv)** quaisquer outros fins necessários à consecução do objeto social da **ORGANIZADORA**, para divulgação interna ou ao público em geral, em redes sociais, sites e/ou em qualquer outro meio físico e/ou digital disponível.

8.1.1. A **ORGANIZADORA** se compromete a utilizar os direitos cedidos de forma a preservar a individualidade, privacidade e dignidade do **PARTICIPANTE**.

8.2. Ao adquirir o seu ingresso, você concorda com todos os termos e condições presentes no Termo de Participação e Condições do Evento e declara-se ciente que o evento **Congresso Gaúcho de TDAH, TOD e TEA** é registado por meios audiovisuais (fotos, filmagens e afins) e autoriza a utilização e veiculação da sua imagem pela **ORGANIZADORA** para quaisquer finalidades, por prazo indeterminado e a título gratuito, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, em quaisquer mídias e/ou materiais publicitários.

8.3. O **PARTICIPANTE**, ainda, autoriza a utilização e veiculação das fotografias físicas e/ou digitais realizadas com o registro da sua imagem no **EVENTO**, para fins de publicidade institucional e/ou comercial, uso interno e/ou de produtos e serviços da **ORGANIZADORA** sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, desde que não sejam utilizadas para difamar a imagem do **PARTICIPANTE**.

- 8.4.** As imagens acima referidas podem ser utilizadas em veículos próprios da **ORGANIZADORA**, bem como em publicidade e postagens patrocinadas ou não em mídias sociais, boletins, catálogos, e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores, clientes e empresas franqueadas, bem como em veículos externos, tais como, mas não se limitando a, revistas, jornais, televisão, rádio, folhetos, cartazes, outdoors, folders, internet - site, Facebook, YouTube, Instagram, Tik Tok, Pinterest, LinkedIn, dentre outras mídias sociais e quaisquer meios análogos de divulgação.
- 8.5.** Os materiais publicitários referidos serão produzidos para utilização pela **ORGANIZADORA** por prazo indeterminado e o **PARTICIPANTE** concorda que não haverá remuneração pela presente autorização de uso da sua imagem.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1.** O **PARTICIPANTE** declara e concorda que seus dados pessoais sejam tratados, observando-se as disposições da Lei nº 13.709/18 e da Lei nº 12.965/14, conforme as disposições abaixo, possuindo o expresso consentimento do **PARTICIPANTE** que **(a)** os dados pessoais serão coletados e retidos pela **ORGANIZADORA** e poderão ser utilizados para a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil **(b)** Reconhece que a **ORGANIZADORA** mantém contratos com empresas e indivíduos para executar funções em seu nome, como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados, bem como fornecer assistência em marketing e oferecer atendimento ao cliente e concorda em ceder seus dados para que os referidos parceiros realizem suas atividades.

9.1.1. Os terceiros terão acesso somente às informações do **PARTICIPANTE** estritamente necessárias para desempenhar suas funções, mas não poderão usá-las em outras finalidades, diferentes da atividade fim deste instrumento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O **PARTICIPANTE** concorda em observar integralmente todas as normas, regras e regulamentos internos editados pelo estabelecimento em que o **EVENTO** será realizado, bem como respeitar a legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, sob pena de não poder participar do **EVENTO**, em nenhuma de suas modalidades.
- 10.2.** Não será permitido o porte, uso e consumo de substâncias ilícitas, armas brancas ou de fogo no **EVENTO**, estando vedado também o consumo de bebidas alcoólicas, exceto as eventualmente fornecidas pela organização do **EVENTO**.
- 10.3.** A **ORGANIZADORA** dispensará tratamento adequado a todos os **PARTICIPANTES** do **EVENTO**. Deste mesmo modo, o **PARTICIPANTE** deverá tratar com civilidade e urbanidade todos os participantes, palestrantes, funcionários e/ou trabalhadores presentes no **EVENTO**, terceirizados ou não, sob pena de ser retirado deste.
- 10.4.** A **ORGANIZADORA** manifesta seu profundo respeito a todos os posicionamentos políticos e religiosos, mas tem por diretriz não ter sua imagem institucional vinculada a partidos e/ou agentes políticos, tampouco a crenças e religiões. Nesse contexto, não serão toleradas manifestações políticas, o **PARTICIPANTE** que efetuar tal prática submete-se à sumária retirada do **EVENTO**.
- 10.5.** O **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que não poderá realizar, durante o **EVENTO**, atividades relacionadas à oferta, aquisição, anúncio e/ou panfletagem de produtos e/ou serviços de terceiros, sob pena de ser imediatamente retirado do **EVENTO**.
- 10.6.** É considerada inaceitável a prática de atos de vandalismos, condutas racistas e/ou homofóbicas, bem como apresentar comportamento agressivo ou inadequado que possa comprometer a imagem, patrimônio e/ou negócios da **ORGANIZADORA**. Sendo identificado qualquer ato, ação, conduta ou comportamento mencionado acima, o **PARTICIPANTE** será imediatamente retirado do **EVENTO**.
- 10.7.** O **PARTICIPANTE** isenta a **ORGANIZADORA** de qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em razão de quaisquer prejuízos, danos físicos, materiais e/ou morais, que eventualmente possam ocorrer

durante o **EVENTO**. Adicionalmente, o **PARTICIPANTE** reconhece e concorda que a **ORGANIZADORA** não será responsabilizada, em qualquer hipótese, por danos e prejuízos causados pela ação e/ou omissão, culposa ou dolosa, de terceiros, ainda que contratados pela **ORGANIZADORA** em razão do **EVENTO**.

- 10.8.** A **ORGANIZADORA** poderá cancelar ou suspender o **EVENTO**, por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior e caso fortuito, sem que tal medida gere direito ao reembolso dos valores despendidos com a aquisição do ingresso e/ou ressarcimento por despesas correlatas.
- 10.9.** Os **PARTICIPANTES** que violarem os **TERMOS** poderão ser retirados do **EVENTO** pelos funcionários da **ORGANIZADORA** ou agentes terceirizados, agentes de segurança ou mediante acionamento das autoridades policiais, sem prejuízo, em quaisquer dos casos, da adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis. Portanto, se o **PARTICIPANTE** infringir os Termos de qualquer forma, não fará jus a qualquer tipo de reembolso, ressarcimento e/ou indenização por parte da **ORGANIZADORA**.
- 10.10.** Aplica-se ao **EVENTO** e toda e qualquer disputa que decorra de sua execução e/ou destes **TERMOS**, incluindo, mas não se limitando à sua divulgação, condução, participação e, caso haja, premiação(ões), a legislação brasileira.
- 10.11.** A **ORGANIZADORA** reserva-se o direito de alterar quaisquer cláusulas deste instrumento visando o bom desenvolvimento do processo, bem como resguarda-se de resolver qualquer situação não prevista no presente instrumento e/ou eventuais omissões, a seu exclusivo critério. O **PARTICIPANTE** adere ao presente Instrumento e concorda com todos os termos aqui previstos, tendo selecionado e clicado no campo específico de aceite.